DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5101/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO: 15724/2019

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES NOS ÓRGÃOS OFICIAIS PARA O MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: SOCIETÁ PIAUÍ SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10.565.173/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II e § 2º DA LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020.

FONTE DE RECURSOS: FPM, IPVA, ICMS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2019

João Paulo Gonçalves Nunes Barbosa
Secretário

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: PP 041/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3750/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 041/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº: 15816/2019

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PP 041-2015, REFERENTE À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SISTEMA)".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: A.O.S SOFTWARE LTDA – ME, C.N.P.J Nº 10.368.980/0001-33

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2020

FONTE DE RECURSOS: FPM, IPVA, ICMS, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS

DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

João Paulo Gonçalves Nunes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO-RETIFICADOR

CONTRATO Nº: PP 065/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12543/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS DO MUNICÍPIO DE PICOS – PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA: CAMILA SOUSA DE ARAUJO – ME (EDISYSTEM), CNPJ: 19.133.726/0001-20.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Leia-se:

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 08 DE MARÇO DE 2020

VALOR: R$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS – FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363435-17/2017-PAC II.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2019

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 075/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11856/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO: 15158/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS, CONSISTINDO PINTURA (DEMARCAÇÃO VIÁRIA) DE LINHAS/FAIXAS, SETAS, SÍMBOLOS E DIZERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADO: ELI TELES DE MEDEIROS FILHO-ME (CARROCERIAS TELES), CNPJ 05.817.652/0001-37.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AINDA EVITAR UM IRREPARÁVEL PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ATENDER AOS PRINCÍPIOS DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E ATENDIMENTO AO MELHOR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NÃO HAVENDO QUAISQUER ACRÉSCIMOS DE VALORES OU CONDIÇÕES CORRELATAS EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, II e § 2º DA LEI N.º 8.666/93.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

FONTE DE RECURSOS: RECEITAS DE MULTAS DE TRANSITO.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Edilberto Cirilo de Sousa
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana